



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0123/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

I - Cargo: Professor do Magistério Superior

Servidor	Siape	Processo	Vigência
Andreia Ines Hanel Cerezoli	2047392	23205.004379/2014-93	29/07/2016
Debora Tavares de Resende e Silva	1813519	23205.000460/2015-21	03/01/2017
Fernanda Oliveira Lima	1021004	23205.000453/2015-20	29/01/2017
Ivan Paolo de Paris Fontanari	1679645	23205.000459/2015-05	10/01/2017
Jose Martins dos Santos	2062445	23205.004329/2014-14	08/10/2016
Pedro Germano dos Santos Murara	2059148	23205.004237/2014-26	19/09/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

